

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Ponte de Sor

Ano	2017
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 1
Fonte	Enviado pelo Município
Data de receção/ última consulta	03/11/2017
Observações:	

TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

Água Domésticos

	Escalões	Tarifário Água
1º Escalão	De 0 a 5 m3	0,35 €
2º Escalão	De 6 a 10 m3	0,50 €
3º Escalão	De 11 a 15 m3	0,70 €
4º Escalão	De 16 a 20 m3	1,75 €
5º Escalão	Mais de 20 m3	3,00 €

Saneamento Domésticos

Escalões	Tarifário Saneamento
De 0 a 10 m3	0,40 €
>10 m3	0,75 €

Água Reformados

	Escalões	Tarifário Água
1º Escalão	De 0 a 5 m3	0,10 €
2º Escalão	De 6 a 10 m3	0,50 €
3º Escalão	De 11 a 15 m3	0,70 €
4º Escalão	De 16 a 20 m3	1,75 €
5º Escalão	Mais de 20 m3	3,00 €

Saneamento Reformados

Escalões	Tarifário Saneamento
De 0 a 10 m3	0,40 €
>10 m3	0,75 €

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

Água Comerciais/ Serviços

	Escalões	Tarifário Água
1º Escalão	De 0 a 10 m3	0,50 €
2º Escalão	De 11 a 25 m3	0,75 €
3º Escalão	De 26 a 50 m3	1,50 €
4º Escalão	Mais de 50 m3	2,00 €

Saneamento Comerciais/ Serviços

Escalões	Tarifário Saneamento
De 0 a 10 m3	0,40 €
>10 m3	0,75 €

Água Instituições sem fins lucrativos

	Escalões	Tarifário Água
1º Escalão	De 0 a 20 m3	0,50 €
2º Escalão	Mais de 20 m3	2,00 €

Saneamento Inst sem fins lucrativos

Escalões	Tarifário Saneamento
De 0 a 20 m3	0,40 €
>20 m3	0,75 €

TRS Instituições – 2,50 €

Áreas Comuns/Unidades N/ Habitacionais

	Escalões	Tarifário Água
1º Escalão	De 0 a 15 m3	0,70 €
2º Escalão	De 16 a 20 m3	1,75 €
3º Escalão	Mais de 20 m3	3,00 €

San-Ar.Com/Unidades N/ habitacionais

Escalões	Tarifário Saneamento
De 0 a 10 m3	0,40 €
>10 m3	0,75 €

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Ponte de Sor

Ano	2012
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 25215
Fonte	Enviado pelo Município
Data de receção/ última consulta	03/11/2017
Observações:	

CAPÍTULO III

Tarifas e pagamento de serviços

Artigo 76.º

Regime tarifário

1 — O MPS cobra tarifas relativas aos encargos com o Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos.

2 — O valor das tarifas a cobrar pelo MPS serão atualizadas anualmente em função dos índices de preço do consumidor, publicados pelo INE.

Artigo 77.º

Tarifa de água

1 — O Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água é Variável em função do consumo de água verificado.

2 — O cálculo da tarifa de saneamento encontra-se integrado na Tabela de Tarifas de água e saneamento.

Artigo 78.º

Tarifa de saneamento

1 — A Entidade Gestora cobrará uma tarifa de saneamento, a título de comparticipação nos custos de exploração e conservação do sistema, em função do volume de água consumida por cada fogo, ou unidade de ocupação.

2 — Esta tarifa é devida pelos consumidores de água, sendo paga mensalmente e conjuntamente com a fatura do consumo de água, fazendo parte integrante do mesmo título de cobrança.

3 — Aos utilizadores industriais a entidade gestora cobrará uma tarifa de saneamento em função do caudal medido.

4 — O cálculo da tarifa de saneamento encontra-se integrado na Tabela de Tarifas de água e saneamento.

5 — Nos locais não servidos pelo sistema, os utentes pagarão uma tarifa como comparticipação na limpeza e vazamento das fossas sépticas e poços absorventes, sempre que a sua realização seja da responsabilidade da Entidade Gestora.

6 — A cobrança voluntária e coerciva da tarifa de utilização rege-se pelas normas aplicáveis à cobrança das faturas de consumo de água.

7 — O controlo qualitativo do efluente, o fornecimento e instalação de medidores de caudal, assim como a cobrança mensal das tarifas de saneamento respeitante aos utilizadores industriais e similares será da responsabilidade do MPS.

Artigo 79.º

Tarifa de resíduos sólidos

1 — A Tarifa de Recolha de Resíduos Sólidos é em função do intervalo temporal objeto de faturação e é expressa em euros, por cada trinta dias.